FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

(Ato de Criação: Resolução CONSU nº 39 de 2007, última alteração Resolução nº 213 de 2022)

FORMIGA – MG

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA-UNIFOR-MG

(Ato de Criação: Resolução CONSU nº 39 de 2007, última alteração Resolução nº 213 de 2022)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Complementares são consideradas parte integrante do currículo do Curso de Direito, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau.

§ 1º Designam-se Atividades Complementares o conjunto de eventos que estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente contextualização e atualização profissional específica, sobretudo nas relações profissionais , nas ações de pesquisa e de ensino que associam teoria à prática e nas ações de extensão extracurricular desenvolvidas junto à sociedade, para consolidar o perfil do formando desejado pelo curso. Elas proporcionam a integração do discente do Curso de Direito do UNIFOR-MG aos diversos âmbitos do conhecimento e devem ser cumpridas em conformidade com as disposições deste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares são realizadas em áreas pertinentes ao curso, exigindo-se, para seu cumprimento, um mínimo de 100 (cem) horas.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º As Atividades Complementares visam flexibilizar o currículo, desenvolvendo no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares.

Art. 3º São objetivos das Atividades Complementares:

I - ampliar os horizontes da formação profissional, proporcionando uma interação sociocultural mais abrangente;

II - desenvolver no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares;

III - possibilitar que o estudante desempenhe o papel ativo de construir seu próprio conhecimento e experiência;

IV - estimular as práticas sociais voluntárias articuladas com a realidade local;

V - propiciar aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, articulando os conteúdos teóricos à prática;

REITOR UNIFOR-MG

VI - possibilitar a interdisciplinaridade do curso.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 4º As atuações dos alunos, subdivididas em 04 (quatro) grupos, conforme destacados a seguir, são pontuadas e aproveitadas para integrar as Atividades Complementares:

I - Atividades de Ensino e Pesquisa:

a) exercício de monitoria realizada conforme programa específico;

b) participação em Oficinas de leitura, Grupos de estudo, coordenados por professores da área, que permitam aprofundar temas tratados em sala de aula, desde que autorizados pela Coordenação do Curso;

c) participação em Projetos institucionais, em Projetos de pesquisa (iniciação científica), sob supervisão de professores da área, com prévia comunicação à Coordenação.

II - Publicações:

a) publicação de artigo científico ou matéria técnica em veículo especializado ou mídia, inclusive em site de internet, de reconhecida idoneidade, sob orientação de um professor do Curso de Direito e mediante encaminhamento de cópia da publicação à Coordenação de Curso;

b) apresentação de trabalho, orientado por um professor da área, em eventos científicos.

III - Atividades de Extensão extracurricular:

a) participação em eventos na área jurídica ou afim, tais como seminários, congressos, conferências, palestras, mostras etc.;

b) participação em projetos e cursos de Ensino a Distância, mediante aprovação do professor coordenador do projeto;

c) cursos de extensão complementares à formação jurídica, desde que aprovados previamente pela Coordenação;

d) disciplinas isoladas ou módulos de pós-graduação (área jurídica e afins), cursadas com a prévia autorização da Coordenação;

e) participação ativa em júris simulados;

f) defesas de monografias dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas, com prévia autorização da Coordenação;

g) participação comprovada em eventos culturais, atuando como organizador, apresentador, debatedor ou mediador.

REITOR UNIFOR-MG

IV - Vivência profissional complementar:

a) acompanhamento de Sessões do Tribunal do Júri e de audiências judiciais;

b) visitas monitoradas por professor do Curso de Direito a Instituições Judiciárias;

c) prestação voluntária de serviços à comunidade, previamente requerida à Coordenação;

d) participação em ações sociais realizadas pelo Centro Universitário de Formiga;

e) representação estudantil nos órgãos colegiados do UNIFOR-MG e em Diretórios colegiados do Centro Universitário de Formiga;

f) Estágio Extracurricular a partir do 3º período em escritório de advocacia credenciado pela OAB ou Instituição conveniada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, desde que haja autorização prévia do Coordenador do NPJ.

§ 1º As horas excedentes do Estágio Curricular Obrigatório não serão aproveitadas para o cômputo de horas complementares.

§ 2º O Estágio Extracurricular a partir do 7º período deve ser integralizado em Instituição Conveniada diversa daquela em que o discente perfaz o Estágio Obrigatório.

§ 3º As Atividades Complementares, objeto deste Regulamento, não se confundem com as atividades desenvolvidas na disciplina Extensão, parte integrante do currículo pleno, regulamentada em instrumento próprio.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS E VALIDAÇÃO

Art. 5º É de inteira responsabilidade do aluno cumprir efetivamente as Atividades Complementares nos termos deste regulamento e providenciar a documentação que comprove a sua participação em, pelo menos, 02 (duas) modalidades distintas, perfazendo o total mínimo contabilizado de 100 (cem) horas de atividades complementares.

§ 1º O aluno, obrigatoriamente, deverá encaminhar, à Coordenação de Curso, os devidos comprovantes das atividades realizadas em cada semestre letivo do curso.

REITOR UNIFOR-MG

§ 2º Os documentos deverão ser protocolados até, no máximo, no final do primeiro mês letivo do semestre seguinte à realização da atividade, exceto para os alunos do 10º período, que o farão, no máximo, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento do semestre letivo.

§ 3º Ultrapassado o prazo a que se refere o §2º deste artigo, os documentos não serão recebidos e a atividade não será contabilizada.

§ 4º É vedado o cômputo concomitante, como atividade complementar, de cargas horárias próprias das disciplinas do currículo pleno ou destinadas à elaboração e defesa do trabalho final de conclusão de curso.

Art. 6º Compete à Coordenação de Curso orientar e supervisionar o desenvolvimento dessas atividades, bem como a validação, aceitação e quantificação das mesmas, quando isto se fizer necessário.

§ 1º Somente serão aproveitadas as atividades realizadas pelo aluno durante o desenvolvimento do curso.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 7º Os alunos que ingressarem no Curso de Direito do UNIFOR-MG, por meio de transferência poderão validar as horas de atividades complementares já cumpridas na instituição de origem desde que:

I - as Atividades Complementares realizadas na Instituição/Curso de origem sejam compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;

II - a carga horária atribuída pela Instituição de origem não seja superior à atividade idêntica ou congênere à conferida por este Regulamento, hipótese em que será contabilizada segundo os parâmetros vigentes no Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Integram o presente regulamento:

I – Quadro sinóptico das atividades complementares;

REITOR UNIFOR-MG

II – Modelos de relatórios/requerimentos para as atividades complementares:

a) acompanhamento de audiências judiciais;

b) visita monitorada a instituições judiciárias;

c) acompanhamento de julgamento pelo tribunal do júri;

d) requerimento prévio de Estágio Extracurricular;

e) requerimento prévio de Prestação Voluntária de serviços à comunidade.

Art. 9º Os casos omissos e os que gerarem dúvidas serão resolvidos pelo Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Art. 10. Este regulamento substitui toda e qualquer regulamentação anterior e entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprido por todos os alunos do Curso de Direito.

Parágrafo único. Na aplicação do art. 10, excetuam-se os alunos integrantes das matrizes curriculares: 818, 8100 e 8181, que ainda devem perfazer as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento de Atividades Complementares aprovado pela Resolução do Reitor nº 57/2019 de 26/04/2019.

Formiga, 28 de outubro de 2022.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO I
QUADRO SINÓPTICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
(Carga Horária Mínima 100 horas)

	ATIVIDADE	COMPROVANTE	MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL, AO LONGO DO CURSO
1	Monitoria	Relatório de atividades fornecido pelo professor/coordenador orientador	40 horas- máximo (20 horas por semestre)
2	Oficinas de leitura e Grupos de estudo	Apresentação de relatório, aprovado pelo professor orientador	30 horas - máximo (15 por semestre)
3	Projetos institucionais, projeto de pesquisa (iniciação científica)	Certificado ou Relatório assinado pelo orientador do projeto	6**0** horas - máximo
4	Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de eventos científicos, como autor ou coautor	Cópia da publicação	30 horas – máximo 10 horas por publicação em revista indexada e publicação em capítulo de livro e 5 horas por publicação de resumo em anais.
5	Apresentação de trabalho em eventos científicos	Comprovante de participação do trabalho e apresentação de relatório	50 horas – máximo 10 horas por apresentação.
6	Participação em congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional (Presencial**)**	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração	50 horas – máximo
7	Participação em congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional (EAD**)**	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração	60 horas – máximo 30 horas projeto/curso
8	Curso/Projeto de extensão (extracurricular) complementares à formação jurídica (Presencial)	Comprovante de participação	40 horas – máximo
9	Disciplina isolada e/ou Módulos de Pós-graduação (área jurídica e afins)	Comprovante de aprovação ou certificado de participação	80 horas – máximo 40 horas por disciplina
10	Participação ativa em Júris Simulados	Termo de Participação assinado pelo Professor coordenador	15 horas no máximo
11	Assistência a defesas de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de Curso na área Jurídica	Certificado de presença e apresentação de relatório	30 horas - máximo (considerando o máximo de 2 horas cada)
12	Eventos culturais	Certificado de participação	10 horas – máximo
13	Acompanhamento de tribunais do Júri e de audiências judiciais	Termo de participação assinado pelo juiz (vide anexo II e IV)	70 horas - máximo
14	Visita monitorada a Instituições Judiciárias	Certificado e Relatório do aluno assinado pelo prof. Orientador (vide anexo III)	20 horas - máximo

	ATIVIDADE	COMPROVANTE	MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL, AO LONGO DO CURSO
15	Prestação voluntária de serviços à comunidade (Jurídica)	Comprovação da atividade e Requerimento Prévio (vide anexo VI)	50 horas – máximo 25 horas por atividade / Instituição
16	Prestação voluntária de serviços à comunidade (Outras)	Comprovação da atividade e Requerimento Prévio (vide anexo VI)	30 horas – máximo 15 horas por atividade/Instituição
17	Ações sociais desenvolvidas pelo UNIFOR-MG	Comprovante de participação	60 horas - máximo 20 horas por atividade
18	Representação no Colegiado de Curso, Diretórios Acadêmicos, Comissões e demais Órgãos colegiados do UNIFOR-MG.	Ata de posse e certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração	20 horas - máximo
19	Estágio Extracurricular, a partir do 3º período, em Instituições Conveniadas com o UNIFOR-MG (com prévia autorização NPJ)	Comprovação da Atividade e Requerimento Prévio (vide anexo V)	60 horas- máximo 30 horas por semestre
20	Registro de patente como autor ou coautor	Cópia do Registro	80 horas - máximo 40 horas por patente
21	Participação na CPA do UNIFOR-MG	Certificado de participação	10 horas – máximo 1 hora por participação

ANEXO II

ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A):
Nome:
Matrícula:
Período:

DADOS DO PROCESSO:
Comarca:
Vara:
Processo nº.:
Data da Audiência:

Partes:
Procuradores:

Natureza da lide:

Relatório (anotar os pontos mais importantes e relevantes, se necessário, usar o verso):

Assinatura do Juiz(a)		
Recebido em _____/_____/_____.	Assinatura do aluno:	Horas atribuídas _____ horas

REITOR UNIFOR-MG

ANEXO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES
VISITAS MONITORADAS A INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A):
Nome:
Matrícula:
Período:

Instituição Visitada:
Realizar resumo da visita, destacando os principais conhecimentos adquiridos.

Assinatura do Professor Orientador:
Assinatura Acadêmico:

Recebido em: _____/____/_____
Horas atrbuídas: _____ horas.

REITOR UNIFOR-MG

ANEXO IV
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RELATÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A):
Nome:
Matrícula:
Período:

DADOS DO PROCESSO:
Comarca:
Vara:
Processo:
Data do Juri:

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS ALUNOS
Partes:
Acusador:
Assistente da Acusação:
Defensor:
Descrição do fato:
Instrução (se necessário utilize o verso) a)Interrogatório do réu (destaque os pontos relevantes)
b)Testemunhas (assinale os pontos relevantes informados pelas testemunhas)
c) Debates: Assinale os pontos importantes sustentados pela acusação e pela defesa inclusive na réplica e na tréplica, se for o caso. Observe ainda se houve pedido de esclarecimentos por parte dos jurados.

REITOR UNIFOR-MG

d) Quesitos – Como foram elaborados? Houve reclamação?
e) Julgamento - se houve condenação, como a pena foi fixada? Foi facultado ao réu recorrer em liberdade? Foram interpostos recursos?
f) Dissolução do Conselho – Horário de encerramento
g) Assinale os pontos mais importantes e relevantes

Visto e Carimbo do (a) MM. Juiz(a)
Assinatura do aluno

Espaço Reservado para a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito		
Recebido em _____/_____/_____	Resp. Recebimento	Horas Atribuídas _____ horas

REITOR UNIFOR-MG

ANEXO V
REQUERIMENTO PRÉVIO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Matrícula:
Período:

INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO ESTÁGIO
Nome:
Endereço:
Responsável/Orientador:
Assinatura Responsável/Orientador (ACEITE):

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELO RESPONSÁVEL
1) Qual o período e horário do estágio?
2) Quais as atividades/tarefas que serão desenvolvidas pelo estagiário?
3) Documentação necessária (anexada ao requerimento)
RESPOSTA 1:
RESPOSTA 2:
3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: .....Carta de Início de Estágio (anexo I do Regimento Interno do NPJ). .....Aluno sem vínculo empregatício – Cópia do Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso. .....Aluno Empregado (Celetista) – Cópia Contrato de Trabalho e registro Carteira de trabalho. .....Aluno Servidor Público (Estatutário) – Cópia Carteira Funcional e do Termo de Posse.
DATA / ASSINATURA DO ALUNO: _____ PARECER DO COORDENADOR DO NPJ: □ deferido □ indeferido

Espaço Reservado para a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito		
Recebido em _____/_____/_____	Resp. Recebimento	Horas Atribuídas _____ Horas

REITOR UNIFOR-MG

ANEXO VI
REQUERIMENTO PRÉVIO DE PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Matrícula:
Período:
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA
Nome:
Endereço:
Responsável/Orientador:
Assinatura Responsável/Orientador (ACEITE):

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELO ORIENTADOR
1) Quais as atividades que serão desenvolvidas pelo aluno voluntário?
2) Qual o horário da prestação voluntária de serviços à comunidade?
3) Qual o período pretendido do serviço voluntário?
RESPOSTA 1:
RESPOSTA 2:
RESPOSTA 3:
DATA / ASSINATURA DO ALUNO: _____ PARECER DO COORDENADOR: □ deferido □ indeferido

Espaço Reservado para a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito		
Recebido em _____/_____/_____	Resp. Recebimento	Horas Atribuídas _____ Horas

REI UNIFOR-MG